



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



PORTARIA Nº 010/2024

Conceder férias regulamentares a servidora pública do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 15/01/2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares com abono, a servidora pública municipal, CARLA MOREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo público de COORDENADORA LEGISLATIVA, sendo que 10 (dez) dias, ou seja, do dia 25/01/2024 a 03/02/2024, serão convertidos em abono pecuniário.

Artigo 2º- Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG